



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ.: 03.233.672/0001-28



PROJETO DE LEI Nº 32/2021.

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT

PROTOCOLO GERAL 230/2021
Data: 03/11/2021 - Horário: 07:19
Legislativo

“REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 681/2012,
675/2012, 676/2012, 705/2013, 722/2014, 724/2014, 747/2014,
748/2014, 751/2014 E 752/2014.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as leis municipais nº
681/2012, 675/2012, 676/2012, 705/2013, 722/2014, 724/2014, 747/2014, 748/2014, 751/2014
e 752/2014.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte - MT, 28 de outubro de 2021.

DANIEL ROSA DO
LAGO:48197939934

Assinado de forma digital por
DANIEL ROSA DO
LAGO:48197939934
Dados: 2021.10.28 10:53:59 -03'00'

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ.: 03.238.672/0001-28



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 32/2021

**“REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº
681/2012, 675/2012, 676/2012, 705/2013,
722/2014, 724/2014, 747/2014, 748/2014,
751/2014 E 752/2014.”**

Senhor Presidente!!!
Nobres Vereadores!!!

Ao tempo em que os cumprimentos, serve o presente para apresentar o Projeto de Lei Municipal nº 32/2021, que **“REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 681/2012, 675/2012, 676/2012, 705/2013, 722/2014, 724/2014, 747/2014, 748/2014, 751/2014 E 752/2014”**.

O presente projeto de lei possui por escopo revogar leis que autorizaram doações de imóveis sem o devido processo licitatório.

Ressalta-se que tais doações sequer chegaram a serem efetivadas, os imóveis continuam sob o domínio e posse do Município de Porto Alegre do Norte.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto alterador na forma proposta, a máxima urgência.

Porto Alegre do Norte/MT, 28 de outubro de 2021.

**DANIEL ROSA DO
LAGO:48197939934**

Assinado de forma digital por
DANIEL ROSA DO
LAGO:48197939934
Dados: 2021.10.28 10:53:59 -03'00'

**DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL**